

Art. 1.º RETIFICAR as Portarias n.º 1644/2022/DPG/DPERO, de 21 de outubro de 2022; 1651/2022/DPG/DPERO, de 24 de outubro de 2022; e 1652/2022/DPG/DPERO, de 24 de outubro de 2022, todas publicadas no DOE-DPERO n.º 843, de 25 de novembro de 2022.

Assim, onde se lê:

“Art. 1.º [...] determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 02 de novembro de 2022 [...]”,

leia-se:

“Art. 1.º [...] determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 03 de novembro de 2022 [...]”,

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1670/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 26 de outubro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106025.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.103802.2022), que versa sobre futura contratação de monitoramento e rastreamento veicular para atender aos veículos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e

fiscais de futura contratação de monitoramento e rastreamento veicular e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.103802.2022.

Designados	Cargos	Matrículas	Funções
DANILO LIMA MONTEIRO	Técnico Administrativo e Chefe do Departamento de Transportes	300130700	Gestor titular
ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	Técnico Administrativo	300130755	Gestor suplente
MARCIA HARTER	Técnica Administrativa	300130733	Fiscal titular
RAFAEL CRISTIANO SARAIVA FERNANDES	Assessor I	300126300	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1671/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 26 de outubro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI n.º 3001.102047.2022 (Processo físico n.º 3001.1021.2020/DPE/RO),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, para trabalharem em plantões judiciais do mês de novembro de 2022, nos termos do § 3.º, art. 8.º da Resolução n.º 08/CSDPE-RO, de 15 de outubro de 2013.

Plantão n.º 45/2022, de 07 a 14 de novembro de 2022	
Motorista plantonista	IRISMAR BENEDITO SANTOS Motorista Matrícula n.º 300130872
Motorista plantonista	ALDEMIR DOS SANTOS PAULO Assessor I Matrícula n.º 300128069

Plantão n.º 46/2022, de 14 a 21 de novembro de 2022	
Motorista plantonista	ALDEMIR DOS SANTOS PAULO
Motorista substituto	SAMUEL RAMALHO MANUEL Motorista Matrícula n.º 300130615